

(Unidade – Disciplina – Trabalho)  
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>140.00 dbs</b>
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O N°. 629-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Felisberto Quaresma dos Ramos**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em quinze de Março de mil, novecentos e setenta e sete, filho de **Lázaro Gamboa Quaresma dos Ramos**, portador do Bilhete de Identidade número setenta e três mil, oitocentos e dois, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dezassete de Novembro de dois mil e vinte e dois, a favor de, **Roberto da Trindade Quaresma dos Ramos**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em catorze de Abril de dois mil e oito, filho de **Felisberto Quaresma dos Ramos e de Cremilda Trindade da Conceição Neto**, portador do Bilhete de Identidade número duzentos e treze mil, seiscentos e oitenta e nove, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e quatro de Agosto de dois mil e vinte e dois, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Bombom, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos três de Dezembro de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito